



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

LEI Nº 005/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município de Manoel Ribas, para o Exercício de 2023 no total de R\$ 2.565.208,20 (dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e vinte centavos).

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, na importância de R\$ 2.565.208,20 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oito reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

I - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor RS
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
		01.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
		04.122.1201.2122	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
9090	000	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PC	76.780,00
9100	000	31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.891,60
9110	000	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
9120	000	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
9130	000	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor RS
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
		01.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
		26.606.2601.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO	
9305	000	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
9310	504	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	163.015,00
9315	000	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

9320	890	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
9325	891	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
9330	899	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
9335	31885	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
9340	31886	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
9345	31887	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
9350	000	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
9355	899	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
9360	000	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor RS
		17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
		01.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	
		04.122.1201.2124	ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	
9090	000	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PC	76.780,00
9100	000	31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.891,60
9200	000	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
9210	000	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	10.000,00
9220	000	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Suplementação R\$ 2.565.208,20

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor RS
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
		03.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
		26.606.2601.2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO	
549	000	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
550	504	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	163.015,00
551	000	33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	678.343,20
552	890	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
553	891	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
554	899	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
555	31885	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
556	31886	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
557	31887	33.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
558	000	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

559	899	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
560	000	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 2.565.208,20

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 048/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 053/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

JOSE CARLOS DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA
CORONA:06143521930
Dados: 2023.02.14 13:28:41 -03'00'

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

